



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### ATA DA 452ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h, reunidos  
2 na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes,  
3 3931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE.  
4 Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**; Sra.  
5 Laís Valéria Ribeiro Lôbo **SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO NA PLENÁRIA**;  
6 Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**; Sr. José Cícero de Alcântara, Sr.  
7 Elinaldo Alves dos Santos, Sra. Taciane Alves Santos; efetivada a conselheira Sra.  
8 Camila Oliveira Santana em substituição a conselheira Sra. Ana Angélica Ribeiro  
9 Costa, ausência não justificada; efetivada a conselheira Sra. Ana Cláudia de Jesus  
10 Santos em substituição ao conselheiro Sr. Alailson Santos Vieira, ausência não  
11 justificada; ausência não justificada do conselheiro Sr. Joselires Carneiro de  
12 Oliveira Júnior; ausência justificada da Conselheira Sra. Clarice Fonseca  
13 Mandarino por motivo de estar em isolamento social por conta da Pandemia pelo  
14 Covid-19. Colocado em discussão a ata da 451ª Reunião Ordinária Plenária para  
15 aprovação e assinatura; após leitura aprovado. **Informes**: O Presidente informa  
16 que o Conselho Federal de Enfermagem encaminhou para conhecimento Ofício  
17 Circular nº 119/2020/Gab/Pres, acerca de e-mail enviado pela “Enfermagem  
18 Esportiva Brasileira” que trata de pedido de abertura de Câmara Técnica para  
19 tratar e desenvolver essa área de atuação. O presidente informa que será  
20 necessário inclusão de pauta dos seguintes itens: Memorando nº 112/2020-  
21 Departamento de Gestão; Ofício Circular nº 170/2020/Gab/Pres/Cofen; Decisão  
22 Coren/SE nº 19/2020. **PAUTA: Item 01. HOMOLOGAÇÃO - 1.1 -**  
23 **MEMORANDO Nº 103/2020 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o  
24 presidente faz a leitura do supramencionado Memorando e Termo de Referência  
25 acerca da aquisição (incluindo serviço de desinstalação e instalação) de aparelho  
26 de ar condicionado, capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h para o setor de  
27 Tecnologia da Informação do Coren/SE; informa que aprovou Ad’Referendum  
28 abertura de procedimento licitatório; após discussão, colocado em votação,  
29 homologado por unanimidade a abertura do procedimento licitatório. **1.2 -**  
30 **MEMORANDO Nº 105/2020 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o  
31 presidente faz a leitura do supramencionado Memorando e Termo de Referência  
32 acerca da contratação de empresa para prestação de serviços de confecção,  
33 remoção e instalação de placa de fachada e poste de sinalização; informa que  
34 aprovou Ad’Referendum abertura de procedimento licitatório; após discussão,  
35 colocado em votação, homologado por unanimidade a abertura do procedimento



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 452ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

36licitatório. **1.3 – MEMORANDO Nº 106/2020 – DEPARTAMENTO DE**  
37**GESTÃO** – o presidente faz a leitura do supramencionado Memorando, o qual,  
38solicita remanejamento orçamentário para complementação do fornecimento  
39parcelado de combustível (gasolina comum e óleo dieses S10) destinados ao  
40abastecimento dos veículos pertencentes ao Coren/SE; o presidente informa que  
41aprovou Ad'Referendum o remanejamento orçamentário; após discussão,  
42colocado em votação, homologado por unanimidade. **1.4 – MEMORANDO Nº**  
43**109/2020 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente faz a leitura do  
44supramencionado Memorando e Termo de Referência acerca da contratação de  
45empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e óleo  
46dieses S10) destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes ao Coren/SE;  
47informa que aprovou Ad'Referendum abertura de procedimento licitatório; após  
48discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade a abertura do  
49procedimento licitatório. **Item 02. MEMORANDO INTERNO Nº 021/2020 –**  
50**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO** – o presidente faz a leitura do  
51supramencionado Memorando acerca das Justificativas de Voto, Votantes e não  
52Votantes, referente ao pleito eleitoral de 2018/2020; diz que segundo relato do  
53Assessor de Informática foram registrados 680 (seiscentos e oitenta) justificativas  
54de voto, no sistema INCORP; o Sr. Jefferson Braga em sua manifestação diz que  
55foi designado juntamente com um conselheiro para realizar as inserções das  
56referidas informações no sistema INCORP, sendo que até o momento não sendo  
57possível realizá-las por completo, diante dos erros e inconsistências apresentadas;  
58relata ainda que, após análise de todas as listas, resta incabível realizar a inserção  
59das informações no sistema INCORP de maneira automatizada, sendo necessário  
60realizar as inserções de forma manual; o Assessor de Informática registra que,  
61caso a autoridade máxima decida realizar a inclusão das informações de manual,  
62deve-se levar em conta as possíveis falhas que podem surgir: a) justificativas  
63realizadas por um profissional, mas que o mesmo tem várias categorias; b) lista de  
64votantes que poderá ter mais de uma inscrição; c) profissionais que realizaram  
65justificativas, mas o sistema não foi preparado para receber e o protocolo está com  
66o assunto 'outros'; d) profissionais que deixaram de votar em razão de  
67inadimplência, não devem ser penalizados com multa; assim, o Assessor de  
68Informática diz que diante das inconsistências, bem como na fragmentação de  
69listas de votantes, justificativas e profissionais que deixaram de votar, faz-se  
70necessário avaliação pela autoridade máxima do Parecer ASSLEGIS nº 138/2018  
71e Parecer ASSLEGIS nº 033/2019; Sr. Jefferson Braga em sua conclusão sugere



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 452ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

72análise da possibilidade de justificativa em caráter geral, evitando assim  
73problemas futuros, inclusive de inserção de informações desalinhadas; após  
74explanções, colocado em discussão a elaboração de Decisão pela não  
75aplicabilidade de multa aos profissionais de enfermagem referente ao pleito  
76eleitoral de 2018/2020, considerando manifestações da Tecnologia da Informação;  
77após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a elaboração de  
78Decisão. **Item 03. MEMORANDO INTERNO Nº 022/2020 -TECNOLOGIA**  
79**DE INFORMAÇÃO** – o presidente faz a leitura do supramencionado  
80memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado a Contratação de  
81Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Extensão de Garantia para os  
82Componentes do Sistema Blade Hpe (Hardware e Software), conforme  
83especificações técnicas e de quantidades descritas no Termo de Referências; o Sr.  
84Diego Rafael diz que observou no projeto a majoração no valor dos serviços em  
85tela; sugere que, antes da aplicabilidade do procedimento licitatório que seja  
86realizado uma nova cotação; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
87unanimidade abertura de processo licitatório; informa que será encaminhado ao  
88Chefe do Departamento de Gestão para a realização de nova cotação e  
89posteriormente a Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 04.**  
90**PAD 18/2020 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL**  
91**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA**  
92**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**  
93**CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO -**  
94o presidente faz a leitura do PAD nº 18/2020, acerca da contratação por Registro  
95de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação  
96de serviços de instalação e manutenção corretiva/preventiva de aparelhos de ar  
97condicionado; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade  
98abertura de processo licitatório; após, encaminhar a Comissão Permanente de  
99Licitação para providências. **Item 05. PARECER DE ADMISSIBILIDADE Nº**  
100**1/2020** - o presidente solicita ao conselheiro Dr. José Cícero de Alcântara para  
101explicar à plenária acerca da denúncia recebida, referente à conduta da  
102profissional F.M.S.; nesta oportunidade, o conselheiro relator faz a leitura do  
103Parecer de Admissibilidade e concluiu que, considerando o teor da denúncia, à luz  
104do Código de Ética dos profissionais de enfermagem e do Código de Processo  
105Ético dos profissionais de enfermagem, não há indícios consistentes de infração  
106ética, portanto, manifestando voto pela não admissibilidade da denúncia; após  
107discussões; colocado em votação, os conselheiros votam por unanimidade com o



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 452ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

108relator. **Item 06. ISENÇÃO E/OU REMISSÃO DE ANUIDADE –**  
109**PROTOCOLO: 101185REQ2020** - o Presidente expõe a plenária o requerimento  
110de isenção e/ou remissão por doença, o Jurídico deu parecer nº 73/2020, opinando  
111pela possibilidade jurídica de concessão da isenção de anuidade a partir da data do  
112requerimento da profissional M.J.D, tendo em vista ser a mesma portadora de  
113doença crônica incluída na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal  
114do Brasil , pelo que, conseqüentemente, pode incidir a Resolução COFEN nº  
115589/2018, além da legislação aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo  
116a profissional comprovar anualmente a permanência da sua condição, de acordo  
117com o §2º do artigo 5º da referida Resolução COFEN nº 589/2018, bem como  
118condicionar a concessão de futura isenção mediante comprovação de atestado  
119emitido por médicos da União, estado ou Município; após discussão, colocado em  
120votação aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a requerente para  
121conhecimento e a Dívida Ativa para conhecimento e providências. **Item 07.**  
122**DECISÃO COREN/SE Nº 18/2020** – o Presidente apresenta a referida decisão  
123que aprova as inscrições Definitivas Principal, Definitivas Secundária, Definitivas  
124Principal Remida, Cancelamentos, Especializações, Transferências e Registro de  
125Empresa; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade. **Item**  
126**08. RELATÓRIO TRIMESTRAL DE SITUAÇÃO DE PROCESSOS**  
127**ÉTICOS – ABRIL A JUNHO/2020** - o presidente solicita a conselheira Dra. Laís  
128Valéria Ribeiro Lôbo para apresentar à plenária o Relatório Trimestral de  
129Processos Éticos; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
130unanimidade o encaminhamento do supracitado relatório ao Conselho Federal de  
131Enfermagem. **Inclusão de Pauta: Item 01. Memorando nº 112/2020-**  
132**Departamento de Gestão** - o presidente faz a leitura do supramencionado  
133memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado a Contratação de  
134Empresa para impressão e emissão de no máximo 26.000 (vinte e seis mil)  
135boletos, distribuídos entre Pessoas Físicas e Jurídicas; o Sr. Diego Rafael diz que a  
136referida contratação será para impressão de boletos para o envio das anuidades do  
137exercício de 2021 aos profissionais de enfermagem e empresas cadastradas no  
138Coren/SE, com base em layout definido; após discussão, colocado em votação,  
139aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório; informa que será  
140encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 02.**  
141**Ofício Circular nº 170/2020/Gab/Pres/Cofen** - o presidente faz a leitura do  
142ofício do COFEN, o qual solicita que seja informado a previsão de projetos para o  
143exercício de 2021 (PLATEC e FUNAD), a serem custeados com base na



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 452ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

144Resolução Cofen nº 555/2017 e alterada pela Resolução nº 624/2019; após  
145discussão, colocado em votação os seguintes projetos: XVIII – Encontro do  
146Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Encrese) e X – Encontro de  
147Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Ensate); Semana de Enfermagem 2021 e  
148VI Corrida da Semana de Enfermagem; Parque Tecnológico; Conclusão da Obra –  
149Convênio Nova Sede do Coren/SE; Aquisição de Veículo; Mais Fiscalização;  
150Energia Solar - Nova Sede; Reprodução de Livro Protocolo de Atenção Primária;  
151III Fórum de Urgência e Emergência; Aluguel de ônibus para o CBCENF 2021;  
152Publicação da 2ª Edição das Experiências da Sistematização da Assistência da  
153Enfermagem - SAE; aprovado por unanimidade os projetos sugeridos; o  
154presidente diz que será encaminhado ao Cofen, os citados projetos com valor  
155estimado e mês de execução. **Item 03. Decisão Coren/SE nº 19/2020** – o  
156presidente solicita a conselheira Sra. Laís Valéria para explanar acerca da Decisão;  
157a Sra. Laís Valéria informa que tendo em vista a necessidade de substituição de  
158membros da Comissão de Ética do Hospital Gabriel Soares fora confeccionada  
159uma nova Decisão; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
160unanimidade a Decisão Coren/SE nº 19/2020. E nada mais havendo, foi encerrada  
161a Ata da 452ª Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e apreciação  
162assinado por mim Conselheira Secretária em Exercício na Plenária e pelo  
163Presidente.

*Laís Valéria Ribeiro Sobrinho*

*[Assinatura]*

*Tânia Jussara dos Santos*

*José Célio de Alcântara*

*Taciane Alves Santos*

*Ana Cláudia de Jesus Santos*

*Priscila Alves dos Santos*

*Laís Valéria*